



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES - PRE/SGPRE/ASSEGIN

AQUISIÇÃO DE BENS

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI: 0007761-23.2025.6.05.8000

Unidade Demandante: ASSEGIN/ PRESIDÊNCIA

Item do PLANCONT: A contratação não foi prevista no PLANCONT 2025.

2. OBJETO

Registro de preços para futura aquisição e instalação de equipamentos de controle de acesso (catracas eletrônicas, portais detectores de metal, dentre outros acessórios), na sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, sob demanda, incluindo a instalação física, ativação, configuração, testes e demonstração das funcionalidades.

Com a finalização da reforma do edifício - sede, em andamento, pretende-se implementar controle de acesso ao edifício, por meio da instalação de catracas eletrônicas e portais detectores de metais. Em momento posterior, após estudos de segurança a serem realizados pela Assessoria de Segurança, novas catracas deverão ser adquiridas, a fim de que todos os edifícios sede do TRE BA possam dispor da solução de controle de acesso de forma padronizada.

2.1. Natureza do objeto: Aquisição e instalação

2.2. Descrição sucinta do objeto:

A contratação visa à aquisição e instalação de catracas eletrônicas mecânicas com reconhecimento facial e portais detectores de metais para controle de acesso seguro e eficiente nas dependências do TRE-BA. As catracas deverão permitir autenticação biométrica por reconhecimento facial, garantindo a identificação precisa dos usuários e a restrição de acesso às pessoas não autorizadas.

3. JUSTIFICATIVA

A segurança de magistrados, servidores e demais usuários do Poder Judiciário é uma preocupação fundamental para garantir o funcionamento eficaz e imparcial da Justiça Eleitoral. Considerando a natureza sensível e a importância do trabalho realizado por esses profissionais, faz-se necessária a implementação de medidas adequadas de segurança.

Com o objetivo de atender às demandas de segurança no TRE-BA, foram realizados Estudos Técnicos Preliminares para analisar as melhores soluções do mercado. Atualmente, o controle de acesso no Tribunal não possui dispositivos eletrônicos eficazes para fiscalização ou monitoramento do fluxo de pessoas nas dependências, deixando vulneráveis à segurança dos magistrados, servidores e instalações.

Nesse contexto, é necessária a aquisição de catracas eletrônicas do tipo mecânica. Esses equipamentos, produzidos em aço inox, podem contar com terminais de reconhecimento facial e software gerenciador de acesso, garantindo maior controle e segurança no fluxo de pessoas.

Alinhada ao Programa de Aprimoramento da Segurança Institucional, a implementação desses equipamentos visa a prevenção de riscos e a proteção de servidores, magistrados, colaboradores e instalações do Tribunal. A automação dos acessos, com reconhecimento facial, contribui diretamente para a segurança institucional, inibindo a presença de pessoas não autorizadas e garantindo maior eficiência operacional.

A implementação da automação dos acessos nas dependências do Tribunal, por meio de reconhecimento facial, representa um fator essencial para otimizar a circulação de pessoas e reforçar a segurança institucional. Essa tecnologia contribui diretamente para a prevenção de eventuais riscos, ao impedir a entrada de indivíduos não autorizados, impactando positivamente a gestão institucional e garantindo o alinhamento com as diretrizes do Plano Estratégico 2022-2026 do TRE-BA.

A justificativa para esta aquisição está alinhada ao seguinte objetivo estratégico: Prestar Serviço de Qualidade ao Público

4. HISTÓRICO

(x) Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

() Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

(x) Prestar serviço de qualidade ao público

() Fortalecer a relação institucional com a sociedade

() Fomentar a educação para a cidadania

() Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional

() Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais

() Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa

() Melhorar a comunicação administrativa

() Promover a sustentabilidade ambiental

() Aprimorar a gestão de pessoas

() Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC

() Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

() Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade estimada para a presente contratação foi elaborada pelo Grupo de Trabalho para identificação de soluções para o controle de acesso ao TRE-BA, tomado-se por base os layouts das edificações, Sede e Anexos. Também foi estimado um quantitativo de reserva para atender eventuais demandas de outras unidades judiciárias, na forma que segue:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ITEM 1 - Catraca e acessórios	20
ITEM 2 - Catraca PCD e acessórios	17
ITEM 3 - Software para controle de acesso	1
ITEM 4 - Leitor de reconhecimento facial, com leitor de proximidade, biometria, software de emissão de relatórios de entrada e saída, com suporte facial e chicote.	37
ITEM 5 - Treinamento de colaboradores para manuseio e configuração do sistema	1
ITEM 6 - Impressora térmica de QD CODE para acesso de visitantes	20
ITEM 7 - Sistema de fechamento - (com porta chaveada) - portão PNE em aço inox	13
ITEM 8 - Detector de metais tipo pôrtico	21

7. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

7.1. A aquisição envolve algum serviço acessório?

() Não

(X) Sim

Indicar qual: instalação e treinamento

7.2. Há Ata de Registro de Preços (ARP) vigente para o mesmo objeto?

(x) Não

() Sim

Informe o nº da ARP e o termo final, e o nº do SEI da Ata:

7.3. Verificou-se a existência de Intenção de Registro de Preços (IRP) divulgada ou de ARP vigente de outro órgão federal e, em sendo permita a participação ou adesão, se seria tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para o Tribunal?

(x) Não

() Sim

Informe o nº da IRP ou da ARP, e o órgão de origem, devendo anexar ao processo cópia do edital, do termo de referência e da Ata:

7.4. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

() Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).

(x) Sim.

Indicar qual:

() Garantia de fábrica, cuja vigência começa a partir da data do recebimento definitivo do bem, com o prazo e condições impostas pelo fabricante, normalmente estabelecida no "termo de garantia" que já vem com o produto. É complementar à legal.

(x) Garantia contratual, decorrente da necessidade de suporte técnico diferenciado a ser prestado pela contratada por meio da celebração de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

A garantia contratual adicional de 36 meses para as catracas eletrônicas e os portais detectores de metal justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência do funcionamento desses equipamentos, que são essenciais para o controle de acesso e a segurança das instalações.

A garantia legal de 90 dias é insuficiente para cobrir o período de vida útil esperado desses dispositivos, que demandam suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva, bem como eventuais substituições de peças. Além disso, a tecnologia envolvida nesses equipamentos requer um atendimento qualificado para evitar falhas operacionais que possam comprometer a segurança e o controle de fluxo de pessoas.

A contratação da garantia contratual também permite que a administração tenha previsibilidade de custos e evite despesas futuras inesperadas com reparos, garantindo maior economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

7.5. Haverá indicação de marca e/ou modelo?

(x) Não

() Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 41 da Lei nº 14.1333/2021 a necessidade se enquadra:

() Em decorrência da necessidade de padronização do objeto.

() Em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração.

() Quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do Tribunal.

() Quando a descrição do objeto a ser contratado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servirem apenas como referência.

Justificar:

7.6. Será necessário apresentar prova ou amostra?

(x) Não

() Sim. Será necessário apresentar prova.

() Sim. Será necessário apresentar amostra.

Justificar a exigência de amostra:

7.7. Será necessário apresentar laudo ou certificação?

Há outros meios aptos à comprovação do cumprimento dos requisitos das normas técnicas que não seja a certificação, uma vez que o fornecedor não está obrigado a ser certificado?

(x) Sim

Obs. A Contratada deverá comprovar que os produtos fornecidos obedecem às normas técnicas vigentes, tais como as NBRs aplicáveis, particularmente a ABNT NBR 9050/2020 quanto ao item 2 - Catraca para PCD, as especificações e determinações do INMETRO, ANATEL e de demais órgãos certificadores e reguladores, bem como a legislação aplicável.

() Não

A exigência visa à aquisição de produtos que atendam às normas técnicas mínimas que garantam a qualidade, durabilidade, resistência, segurança, funcionalidade, sustentabilidade ambiental, a justificar suposta restrição?

() Sim

() Não

Não se aplica

A exigência de certificação afastará um quantitativo considerável de licitantes conforme a realidade do mercado?

() Sim

() Não

Justificar a exigência: Não se aplica

7.8. Há legislação específica aplicável ao objeto?

(x) Não

() Sim

Indicar a legislação:

7.9. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto?

(x) Não

() Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

7.10. Será exigida comprovação de capacidade técnica para fornecimento do objeto?

() Não

(x) Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestado.

Justificar:

A exigência de comprovação de capacidade técnica para o fornecimento das catracas eletrônicas e portais detectores de metal justifica-se pela necessidade de garantir que a empresa contratada possua experiência, qualificação e estrutura adequadas para fornecer, instalar e manter os equipamentos de forma eficiente e contínua.

O Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no CREA ou no CFT assegura que a empresa esteja regularmente habilitada para executar o objeto do contrato, demonstrando que segue as normas técnicas e regulatórias aplicáveis ao setor. Já o Certificado de Registro Profissional no CREA ou no CFT dos responsáveis técnicos confirma que a empresa dispõe de profissionais devidamente qualificados para conduzir a execução dos serviços com segurança e qualidade.

Além disso, a exigência de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprova que a licitante já executou, com êxito, serviços compatíveis com o objeto da licitação, envolvendo fornecimento, instalação, treinamento e manutenção de solução de controle de acesso, incluindo software de gerenciamento. Isso garante que a empresa possua expertise e infraestrutura adequadas para atender às necessidades

do contrato, minimizando riscos de falhas operacionais, atrasos na entrega ou dificuldades na manutenção dos equipamentos.

Dessa forma, tais exigências visam assegurar a contratação de um fornecedor tecnicamente capacitado, promovendo a eficiência, segurança e confiabilidade dos sistemas de controle de acesso adquiridos.

7.11. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

(x) Há previsão de critério ou prática sustentável.

Descrever os critérios adotados:

- efetuar, em relação aos produtos utilizados nos serviços, a coleta dos resíduos cuja logística reversa é obrigatória (pilhas e baterias; lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; produtos eletroeletrônicos e seus componentes). A Contratada deverá providenciar a devolução desses resíduos ao fabricante ou importador, responsáveis pela sua destinação final ambientalmente adequada, consoante o disposto no art. 18 do Decreto nº 7.404/2010 e art. 33 da Lei nº 12.305/2010;
- cumprir a Resolução CONAMA nº 401/2008 em relação ao fornecimento de pilhas e baterias;
- assegurar que os produtos fornecidos não contenham certas substâncias nocivas ao meio ambiente como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenil-polibromados, éteres difenilpolibromados, em concentração acima da recomendada pela Diretiva 2002/95/EC do Parlamento Europeu também conhecida como diretiva RoHS27 (Restriction of Certain Hazardous Substances);
- Eficiência energética: Os equipamentos deverão estar alinhados, aos critérios de eficiência energética, que sejam classificados como de eficiência energética, como a etiqueta do INMETRO no Brasil, ou outra Certificação reconhecida pelo mercado, que possibilite avaliar a sustentabilidade de equipamentos eletrônicos com base em critérios como eficiência energética, materiais utilizados e gerenciamento de resíduos.em outros países;
- Durabilidade: Os equipamentos fornecidos deverão ter alta qualidade, serem duráveis e fabricados com materiais resistentes, de forma a garantir uma vida útil mais longa, reduzindo a necessidade de substituição frequente;
- Reparabilidade: Os equipamentos fornecidos deverão ser projetados para facilitar a reparação, e para isso deverão ser ofertados equipamentos com disponibilidade de peças de reposição e a acessibilidade para reparos;
- Embalagem: Os equipamentos fornecidos devem estar acondicionado em embalagens fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem, em atendimento ao disposto no artigo 32 da Lei nº 12.305/2010, devendo-se assegurar que sejam restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e à comercialização do produto, projetadas de forma a serem reutilizadas de maneira tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contêm, ou recicladas, se a reutilização não for possível;

() Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

7.12. Análise da divisibilidade da solução e forma de adjudicação

() É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

(X) Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes:

No caso das catracas eletrônicas, leitor facial, impressora e software, por se tratar de equipamentos que operam em conjunto, não é possível o fornecimento dos fornecedores distintos, logo, devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor. No caso do treinamento, por consequência, deve ser ministrado pelo fornecedor dos equipamentos, já que detentores do conhecimento e responsáveis pela garatia dos materiais.

Quanto ao detector de metal e portões PCD, poderá ser fornecido por fornecedor diverso, já que não operam em conjunto com os demais itens a serem adquiridos.

7.13. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

() Não

(x) Sim

Listar as providências necessárias:

O Tribunal ficará responsável pelo fornecimento da infraestrutura necessária para a instalação dos equipamentos, tais como espaço físico, cabeamentos e ponto de rede, instalações elétricas e ponto de energia.

As áreas técnicas (SEPROB e SEMAC), responsáveis pelos ajustes necessários, foram contatadas e estão cientes das medidas necessárias para instalação dos equipamentos.

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

() Sim

(x) Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

(x) Sim

() Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o produto solicitado?

(x) Sim

() Não

Conclusão:

() Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

(x) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(x) A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

() Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Catraca eletrônica

As soluções de controle de acesso por catracas eletrônicas são amplamente utilizadas em locais como aeroportos, escolas, prédios públicos e privados, eventos de grande porte e instalações de segurança. Entre as principais opções disponíveis no mercado, destacam-se:

Tipos de equipamentos:

- **Catraca Mecânica:** consiste em um dispositivo tipo roleta operado mecanicamente pelo peso do usuário ao atravessar o equipamento.
- **Catraca Torniquete:** funciona como um portão que permite a passagem de uma pessoa por vez, garantindo maior controle de acesso a áreas restritas.
- **Catraca Flap:** Modelo que permite entrada e saída sem contato direto, com barreiras de vidro que se abrem automaticamente através de sistemas de autenticação.

Tipos de acesso:

- **Dispositivo de Reconhecimento Facial:** Utiliza tecnologia avançada para identificar indivíduos por padrões faciais, integrando-se com catracas para liberar ou restringir o acesso com base no cadastro.
- **Cartão de Proximidade:** Permite a autenticação por meio de um cartão RFID que, ao ser aproximado do leitor, concede ou nega o acesso de acordo com as permissões cadastradas.
- **Senha Numérica:** Usuário digita uma combinação numérica em um teclado para validar sua identidade e obter a liberação de entrada.
- **Código de Barras/QR Code:** Acesso realizado pela leitura de um código impresso ou digitalizado, geralmente utilizado em eventos e credenciamento temporário.
- **Biometria Digital:** Identificação baseada na impressão digital do usuário, garantindo um nível de segurança elevado ao evitar compartilhamento indevido de credenciais.

Portal detector de metais

A opção pela aquisição de portais detectores de metal justifica-se pelos seguintes motivos:

- **Reforço da Segurança** - O equipamento permite a identificação automática e precisa de objetos metálicos potencialmente perigosos, prevenindo a entrada de armas e outros itens proibidos em áreas sensíveis.
- **Controle de Acesso Eficiente** - Vabiliza a triagem rápida e não invasiva de pessoas, reduzindo filas e otimizando o fluxo de entrada sem comprometer a segurança.
- **Padronização dos Procedimentos de Segurança** - Garante uniformidade na fiscalização de acessos, evitando subjetividade em inspeções manuais e minimizando falhas humanas.
- **Redução de Riscos e Prevenção de Incidentes** - Atua como uma barreira de dissuasão contra atos ilícitos, contribuindo para a integridade física de servidores, colaboradores e usuários do ambiente.
- **Atendimento a Normas e Regulamentações** - O uso desse tipo de equipamento está alinhado a exigências normativas de segurança institucional, conferindo maior conformidade à gestão patrimonial e à proteção de instalações públicas e privadas.
- **Custo-benefício a Longo Prazo** - A implementação do portal detector de metais reduz a necessidade de inspeções manuais, otimizando a alocação de pessoal e diminuindo custos operacionais com segurança.

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais alternativas encontradas, quando houver, inclusive quanto aos preços:

A aquisição de **catracas eletrônicas** apresenta diversas vantagens em relação a outros equipamentos de controle de acesso disponíveis no mercado, como portas automáticas, torniquetes, cancelas e sistemas apenas de reconhecimento facial ou biométrico. Algumas dessas vantagens incluem:

- **Controle Rígido de Acesso:** Diferente de portas automáticas e cancelas, as catracas eletrônicas permitem a passagem de apenas uma pessoa por vez, evitando fraudes, acessos não autorizados e tentativas de entrada simultânea.
- **Integração com Diversas Tecnologias:** As catracas podem ser integradas a diferentes sistemas de autenticação, como biometria, cartões RFID, QR codes e reconhecimento facial, proporcionando mais segurança e flexibilidade na gestão de acessos.
- **Custo-benefício Superior:** Comparadas a portas automáticas com controle de acesso, as catracas eletrônicas têm um custo inicial menor e exigem menos manutenção, tornando-se uma solução mais econômica a longo prazo.
- **Redução de Necessidade de Intervenção Humana:** Em relação ao controle de acesso manual (como segurança em recepção), as catracas eletrônicas automatizam o processo, reduzindo a necessidade de funcionários para monitoramento constante.
- **Controle de Fluxo Organizado e Seguro:** Evitam aglomerações e desordem na entrada e saída, garantindo um fluxo disciplinado e eficiente de pessoas, ideal para locais com grande circulação, como prédios públicos, empresas e eventos.
- **Registro e Auditoria de Acessos:** Diferente de barreiras físicas simples ou sistemas apenas visuais, as catracas armazenam dados de acesso, permitindo monitoramento, geração de relatórios e auditoria em tempo real.
- **Maior Segurança em Áreas Restritas:** Locais sensíveis, como salas de servidores, áreas administrativas ou setores críticos, podem contar com catracas eletrônicas para garantir que apenas pessoas autorizadas entrem, reforçando a proteção patrimonial.
- **Adaptação a Diferentes Ambientes:** As catracas podem ser instaladas em diversos espaços, desde ambientes corporativos até áreas externas, garantindo uma barreira física e tecnológica eficiente para o controle de acesso.

Conclusão: A opção pelas **catracas eletrônicas** se destaca por combinar **segurança, automação, controle de fluxo e integração tecnológica** a um custo acessível. Diferente de outras soluções que podem ser mais caras ou menos eficazes no controle individualizado, as catracas garantem **maior confiabilidade, organização e rastreabilidade dos acessos**, tornando-se a escolha ideal para ambientes que demandam segurança e eficiência.

A adoção de catracas mecânicas com reconhecimento facial se destaca como a solução mais vantajosa economicamente e eficiente.

Vantagens das Catracas Mecânicas com Reconhecimento Facial

As catracas mecânicas integradas ao reconhecimento facial apresentam diversas vantagens em relação a outros tipos de controle de acesso:

Catracas Mecânicas:

- **Custo-benefício:** Possuem menor custo de aquisição e manutenção em comparação às catracas flap e torniquete.
- **Durabilidade:** Por serem mecânicas, apresentam maior resistência e vida útil prolongada, especialmente em ambientes de alto fluxo.
- **Autonomia:** Funcionam mesmo em casos de falha de energia, garantindo continuidade no controle de acesso.
- **Segurança Avançada:** A integração com o reconhecimento facial impede fraudes, como empréstimo de cartões ou senhas compartilhadas.
- **Facilidade de Implementação:** Exigem menos infraestrutura para instalação em comparação com outros modelos mais complexos.

Dispositivo de Reconhecimento Facial:

- **Agilidade no Acesso:** O reconhecimento facial permite uma autenticação rápida e sem contato, reduzindo filas e otimizando o fluxo de entrada e saída.
- **Eficiência na Identificação:** A tecnologia de reconhecimento facial elimina a necessidade de crachás e cartões, tornando a passagem mais ágil e segura, reduzindo filas e evitando o compartilhamento indevido de credenciais.
- **Aumento da Segurança:** O uso de imagens de alta resolução e algoritmos avançados evita fraudes por meio de fotos ou máscaras, garantindo um controle biométrico mais confiável. A integração com sistemas de monitoramento permite verificar a identidade em tempo real.
- **Registro e Análise de Dados:** O sistema coleta dados sobre o fluxo de pessoas, permitindo a geração de relatórios estratégicos para otimização da gestão de recursos e segurança institucional.

Vantagens do Portal detector de metais

O portal detector de metais apresenta diversas vantagens em relação a outras opções de controle de acesso e segurança disponíveis no mercado, tais como detectores portáteis, inspeção visual e câmeras de monitoramento. Algumas dessas vantagens incluem:

- **Maior Eficiência e Rapidez** - O portal detector de metais permite a triagem simultânea de várias pessoas, reduzindo filas e agilizando o controle de acesso sem a necessidade de inspeção manual individual.
- **Detecção Automática e Precisa** - Diferente da inspeção visual ou manual, o portal é capaz de identificar automaticamente objetos metálicos ocultos, como armas e ferramentas perfurantes, sem depender da subjetividade dos agentes de segurança.
- **Menor Interferência Humana** - Enquanto detectores portáteis e revistas pessoais exigem ação contínua de agentes de segurança, o portal opera de forma autônoma e padronizada, reduzindo riscos de falha humana, viés e desconforto dos usuários.
- **Dissuasão Preventiva** - A presença visível de um portal detector de metais tem um forte efeito preventivo, desencorajando a tentativa de entrada de objetos proibidos e reforçando a segurança do ambiente.
- **Compatibilidade com Outras Tecnologias** - Pode ser integrado a sistemas de controle de acesso, como catracas eletrônicas e softwares de monitoramento, permitindo um gerenciamento mais eficiente da segurança.
- **Menos Invasivo e Constrangedor** - Em comparação com inspeções manuais ou detectores portáteis, o portal oferece um processo mais discreto e respeitoso, minimizando abordagens constrangedoras e garantindo maior conforto aos usuários.
- **Baixo Custo Operacional** - Embora o investimento inicial possa ser superior ao de detectores portáteis, o portal reduz a necessidade de grande efetivo de segurança para revistas individuais, resultando em economia a longo prazo.
- **Capacidade de Operação Contínua** - Diferentemente de métodos que exigem ação ativa dos operadores, o portal pode funcionar continuamente sem desgaste físico dos agentes de segurança, garantindo um controle de acesso eficiente durante longos períodos.

Dessa forma, a escolha do portal detector de metais se destaca por sua **eficiência, confiabilidade e capacidade de integrar-se a sistemas modernos de segurança**, garantindo um ambiente mais protegido e com menor impacto operacional.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

Realizou-se cotações para o fornecimento do equipamento, bem como a instalação, sendo possível analisar o preço praticado no mercado, por meio de orçamentos com as empresas:

MADIS

EQUIPAMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
CATRACA COM 3 BRAÇOS LEITURA QR CODE SEM URNA BRAÇO ARTICULADO	10.476,00	20	209.520,00
CATRACA PCD LEITURA QR CODE SEM URNA	11.814,00	17	200.0838,00
LEITOR FACE ACESS S Capacidade de até			

6.000 FACES E 10.000 DIGITAIS	2.761,00	37	102.157,00
SUPORTE FACIAL + CHICOTE (BIOMETRIA)	691,00	37	25.567,00
IMPRESSORA TÉRMICA DE QR CODE PARA ACESSO DE VISITANTES	640,00	20	12.800,00
SOFTWARE DMP ACCESS II - EM NUVEM SQL LICENÇA COMUNICAÇÃO PARA 10 EQUIPAMENTOS FACIAIS	5.608,00	01	5.608,00
SISTEMA DE FECHAMENTO PORTÃO PNE TODO EM INOX	3.987,00	13	51.831,00
PORTAL DETECTOR DE METAIS	16.619,00	21	348.999,00
TREINAMENTO Presencial em Salvador/BA	1.755,00	01	1.755,00
INSTALAÇÃO (esse custo deve ser embutido na cotação dos equipamentos, uma vez que a proposta exige os equipamentos com a instalação)	45.000,00	01	45.000,00
GARANTIA POR 60 MESES - INCLUSO NO VALOR DOS EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ON SITE - 60 MESES	192.999,29	01	192.999,29
TOTAL			1.197.074,29

O valor estimado da contratação dos equipamentos mencionados na solução escolhida é de aproximadamente **R\$ 1.197.074,29 (Hum milhão, cento e noventa e sete mil, setenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**.

Para o exercício de 2025 a estimativa de custos com a solução de controle de acesso tem o valor projetado de **R\$357.694,95** (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), correspondente à aquisição dos seguintes equipamentos para o Edifício-Sede: (07 catracas convencionais, 05 catracas PD, 12 leitor facial face access, 12 suporte facial, 7 impressoras térmicas de QR CODE, 1 Software DMP ACESSII, 04 sistemas de fechamento, 05 portais detectores de metais, 1 treinamento, 1 instalação e garantia por 36 meses).

Esclarece-se que a aquisição somente ocorrerá após o devido remanejamento orçamentário para esta finalidade, devendo ser objeto de solicitação de crédito adicional para 2025 pela unidade ASSEGIN para a aquisição pretendida, inicialmente em 2025 para o Edifício-Sede, lançando-se valores em sua proposta orçamentária 2026 para fazer frente à instalação desses equipamentos nos demais prédios (Anexos I, II e III, CAT I e II). Valendo lembrar que os

equipamentos operam em conjunto, se fazendo necessário pelo menos a aquisição de um lote com todos os itens.

Em busca realizada na internet, verificou-se a existência de contratações similares:

FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO (SCANNERS COMPACTOS DE RAIO X para inspeção de bagagens, CATRACAS ELETRÔNICAS e PORTAIS DETECTORES DE METAL), incluindo serviço de montagem completo fornecimento/instalação de toda a infraestrutura (mão de obra e material) necessária para o perfeito funcionamento dos equipamentos, visando atender às necessidades deste Tribunal de Justiça

Pregão Eletrônico: Nº 58/2017

Status: Finalizada.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de portas giratórias detectores de metais.

Pregão Eletrônico: Nº 05/2021

Status: Finalizada.

MINISTÉRIO DA DEFESA

Objeto: Aquisição de equipamentos de para emprego em controle de acesso e vigilância eletrônica para o Grupo de Segurança e Defesa de Manaus, e demais unidades subordinadas à Base Aérea de Manaus, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste instrumento.

Pregão Eletrônico: Nº 79/2022

Status: Finalizada.

***Pesquisa realizada no Sistema do Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI e no Portal da Transparência do Governo Federal, na Ferramenta Banco de Preços e no Portal Nacional de Contratações Públicas**

Diante dos resultados obtidos, observa-se que o **Sistema de Registro de Preços é a alternativa mais apropriada para o registro e aquisição dos itens em comento**, visando à aquisição fracionada para atendimento das demandas que surgirão nos demais edifícios do TRE BA localizados na sede (Anexos e CAT), após a adoção inicial e experimentação do sistema de controle no edifício-sede.

Ademais, verifica-se, para o presente caso:

a) A necessidade de contratações futuras;

b) A conveniência das entregas serem parceladas, a fim de que não haja acúmulo de material em estoque, correndo-se o risco de perda precoce por deterioração, roubos ou demais causas;

Além disso, é importante destacar que o sistema de aquisição por preços registrados não obriga à Administração contratar todo o quantitativo registrado, e, caso mostre-se necessário, essas aquisições poderão se dar de forma parcelada, observando-se critérios de conveniência e oportunidade. Dessa forma, o quantitativo fixado na ARP não será revertido, necessariamente, em custos adicionais para a Administração, mas tão somente serão adquiridos à medida que forem demandados pela unidade.

12. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

() Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

(X) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

() Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

() Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

13. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

(X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

() Inviável e desnecessária.

Em cumprimento ao previsto no art. 8º da IN 1/2023:

Art. 8º Quando houver a possibilidade de compra ou de locação de bens, o Estudo Técnico Preliminar deverá considerar os custos e os benefícios de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa.

Apresentamos o seguinte estudo técnico preliminar:

A. OBJETO

Este relatório apresenta uma análise técnica comparativa entre a proposta de fornecimento estruturada com prestação de serviço continuado (**mediante o modelo ponto de serviço com infraestrutura dedicada**), em relação a **modalidade tradicional de aquisição com manutenção** de sistemas de controle de acesso físico.

B. CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO NO TRE-BA

A contratação em pauta visa à implementação e operação de solução integrada de controle de acesso de pessoas e veículos nas dependências do TRE-BA, em alinhamento com a Instrução normativa nº 1 de 27 de abril de 2023, que Altera a Instrução Normativa nº 2/2020, que dispõe sobre o ingresso, a circulação e a permanência no Conselho Nacional de Justiça, assim como com a Resolução CNJ nº 435, de 28 de outubro de 2021, que dispõe sobre a política e o sistema nacional de segurança do Poder Judiciário e dá outras providências. O objetivo é implantar uma solução com o foco na segurança institucional de pessoas, ativos e informações, em observância aos conceitos, escopo, princípios, responsabilidades e exigências operacionais para perímetros de segurança em todas as dependências da sede do TRE-BA.

Essa solução deverá englobar:

- Implantação de catracas, cancelas, controladoras e portais de segurança;
- Licenciamento de software de controle de acesso (com atualizações);
- Suporte técnico e manutenção corretiva e preventiva;
- Garantia de funcionamento contínuo, com manutenção e ou substituição imediata de componentes com falha;
- Operação assistida, integração com demais sistemas e relatórios estratégicos de segurança.

Nesse sentido para viabilizar a contratação em apreço com a observância do regramento legal, buscamos alternativas no mercado de soluções e chegamos a dois modelos, um que contempla a aquisição dos equipamentos e o outro a modelo de ponto de serviço com a locação dos bens.

A proposta técnica e comercial no modelo de ponto de serviço foi apresentada pela Empresa Proponente: ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI LTDA - Solução de Controle de Acesso Inteligente para o TRE-BA. Responsável Técnico: Emerson Araújo.

Para o modelo de aquisição foram apresentadas 02 (duas) propostas comerciais. A primeira pela MADIS, NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA. Responsável Gerente - Emerson Moretti a outra pela DIMEP - Sistema, Responsável Marco Aurélio / RELOPOINT, Gerente Vendas.

C. CARACTERÍSTICAS DO MODELO PONTO DE SERVIÇO (LOCAÇÃO)

A proposta no modelo de Ponto de Serviço (locação), consiste em um modelo de fornecimento como serviço (equipment-as-a-service), no qual todos os elementos críticos — hardware, software, mão de obra, reparos e substituições — são de responsabilidade da contratada durante toda a vigência do contrato, sem aquisição definitiva de equipamentos por parte do TRE-BA.

Vantagens Técnicas e Estratégicas:

- Redução do passivo tecnológico: Evita obsolescência e prolongamento de uso de tecnologias ultrapassadas.
- Substituição imediata: Sem ônus ao contratante, os equipamentos com defeito são trocados sem prejuízo à operação.
- Sem dependência de garantias do fabricante: O funcionamento contínuo é obrigação contratual.
- Modelo previsível de custos mensais: Permite planejamento orçamentário e evita desembolsos elevados para substituições emergenciais.
- Operação baseada em SLA (Service Level Agreement): Garante níveis mínimos de disponibilidade e tempo de resposta.

D. CARACTERÍSTICAS DO MODELO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

As propostas no modelo de aquisição com manutenção, trazem em seu bojo a propriedade do bem após a compra para a administração, permitindo uso livre e sem restrições. Possibilidade de personalização e adaptação do equipamento conforme as necessidades. Custo inicial elevado, exigindo planejamento financeiro e orçamentário.

Responsabilidade pelos reparos e eventuais atualizações. Desvalorização do equipamento ao longo do tempo, especialmente equipamentos tecnológicos.

E. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS

A administração pública pode adquirir equipamentos ou optar pela locação, cada modelo apresenta suas características, com vantagens e desvantagens. A aquisição implica a compra definitiva dos bens, enquanto a locação possibilita o uso temporário mediante pagamento. A escolha entre aquisição e locação depende de análise criteriosa das necessidades. Essa definição deve ser feita com base em critérios técnicos, econômicos e financeiros, considerando as necessidades específicas da administração pública e as características de cada equipamento. A seguir apresentamos no quadro comparativo com algumas características de cada modelo:

Critério	(Modelos Tradicionais)	PONTO DE SERVIÇO
Aquisição de Equipamento	Sim (compra definitiva)	Não (comodato ou recurso próprio)

Custo de Substituição	Por conta do contratante após garantia	Incluso no serviço
Atualização Tecnológica	Exige nova licitação	Inclusa no escopo
Modelo de Pagamento	Desembolso inicial elevado + manutenção	Mensal, com tudo incluso
Previsibilidade Orçamentária	Baixa	Alta
SLA e Monitoramento	Limitado às cláusulas de manutenção	Definido por contrato com indicadores de desempenho
Substituição por obsolescência	Não prevista	Prevista no ciclo de vida do contrato
Responsabilidade por falhas	Compartilhada ou do contratante após garantia	Exclusiva da contratada

D.1 Comparativo de Valores

O comparativo de valores foi realizada entre as propostas da ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI LTDA - Solução de Controle de Acesso Inteligente para o TRE-BA e a da empresa MADIS, NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA, pois se mostraram as mais vantajosas nos modelos de negócio por locação e por aquisição respectivamente.

Proposta 1 - MADIS, NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA: Contrato de venda com manutenção preventiva e corretiva por 36 meses, com valor estimado de cobertura para peças e substituições, mas sem a substituição dos equipamentos ou atualização tecnológica dos mesmos e não dispõe do sistema de rastreabilidade interna predial e dos equipamentos de detecção de bagagens.

O valor estimado da contratação dos equipamentos mencionados nessa solução, conforme detalhado na Tabela 1, é projetado em **R\$ 1.197.074,29** (hum milhão, cento e noventa e sete mil, setenta quatro reais e vinte e nove centavos). Nesse modelo a pretensão é a contratação via ata de registro de preços, o que possibilita a aquisição dos equipamentos conforme disponibilidade orçamentária e a expansão da solução de controle de acesso de forma paulatina para as demais instalações do TRE-BA de acordo com o interesse, conveniência e capacidade de absorção dos custos pela Administração Pública.

Nessa linha de implantação gradativa, ressaltamos que para o exercício de 2025 a proposta de investimento com a solução de controle de acesso tem a estimativa de custos no valor de **R\$357.694,95** (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme detalhado na Tabela 2, correspondente à aquisição dos seguintes equipamentos para o Edifício-Sede: (07 catracas convencionais, 05 catracas PD, 12 leitor facial face access, 12 suporte facial, 7 impressoras térmicas de QR CODE, 1 Software DMP ACESSII, 04 sistemas de fechamento, 05 portais detectores de metais, 1 treinamento, 1 instalação e garantia on site por 60 meses).

Tabela 1. Proposta MADIS

EQUIPAMENTO	VL UNIT	QUANT	VL TOTAL
CATRACA COM 3 BRAÇOS LEITURA QR CODE SEM URNA BRAÇO ARTICULADO	10.476,00	20	209.520,00
CATRACA PCD LEITURA QR CODE SEM URNA	11.814,00	17	200.838,00
LEITOR FACE ACESS S Capacidade de até 6.000 FACES E 10.000 DIGITAIS	2.761,00	37	102.157,00
SUporte FACIAL + CHICOTE (BIOMETRIA)	691,00	37	25.567,00
IMPRESSORA TÉRMICA DE QR CODE PARA ACESSO DE VISITANTES	640,00	20	12.800,00
SOFTWARE DMP ACCESS II – EM NUVEM SQL LICENÇA COMUNICAÇÃO PARA 10 EQUIPAMENTOS FACIAIS	1.402,00	4	5.608,00
SISTEMA DE FECHAMENTO – PORTÃO PNE TODO EM INOX	3.987,00	13	51.831,00
PORTAL DETECTOR DE METAIS	16.619,00	21	348.999,00
TREINAMENTO em Salvador/BA	1.755,00	1	1.755,00
INSTALAÇÃO	45.000,00	1	45.000,00
GARANTIA POR 36 MESES – INCLUSO NO VALOR DOS EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA – 36 MESES	192.999,29	1	192.999,29
TOTAL			1.197.074,29

Tabela 2 – Projeção de Custos com Aquisição Investimento em 2025

EQUIPAMENTO	VL UNIT	QUANT	VL TOTAL
CATRACA COM 3 BRAÇOS LEITURA QR CODE SEM URNA BRAÇO ARTICULADO	10.476,00	7	73.332,00
CATRACA PCD LEITURA QR CODE SEM URNA	11.814,00	5	59.070,00
LEITOR FACE ACESS S Capacidade de até 6.000 FACES E 10.000 DIGITAIS	2.761,00	12	33.132,00
SUPORTE FACIAL + CHICOTE (BIOMETRIA)	691,00	12	8.292,00
IMPRESSORA TÉRMICA DE QR CODE PARA ACESSO DE VISITANTES	640,00	7	4.480,00
SOFTWARE DMP ACCESS II – EM NUVEM SQL LICENÇA COMUNICAÇÃO PARA 10 EQUIPAMENTOS FACIAIS	1.402,00	1	1.402,00
SISTEMA DE FECHAMENTO – PORTÃO PNE TODO EM INOX	3.987,00	4	15.948,00
PORTAL DETECTOR DE METAIS	16.619,00	5	83.095,00
TREINAMENTO em Salvador/BA	1.755,00	1	1.755,00
INSTALAÇÃO	14.594,59	1	14.594,59
GARANTIA POR 36 MESES – INCLUSO NO VALOR DOS EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA – 36 MESES	62.594,36	1	62.594,36
TOTAL			357.694,95

Proposta 2 - ECOGROUND: por ponto de controle completo (hardware, software, manutenção, suporte, peças de reposição, operação assistida e indicadores), com o sistema de rastreabilidade interna predial e os equipamentos de detecção de bagagens:

Nesta solução apresentada pela empresa ECOGROUND, o investimento projetado para a contratação dos serviços detalhados conforme Planilha 3, chega ao valor anual de R\$ **1.256.244,00** (hum milhão, duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta e quatro reais), com desembolso mensal de R\$ 104.687,00 (cento e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais). A salientar nesta proposta o projeto contempla a locação total de 10 (dez) catracas, enquanto que a proposta com a aquisição de equipamentos prevê a contratação de até 27 (vinte e sete) catracas ao total. O que por si só já traz uma diferença significativa no valor, uma vez que com a solução mediante a aquisição dos equipamentos, no projeto inicial traz uma proposta com a previsão de implantar 12 (doze) catracas a um custo inferior em relação a locação com as 10 (dez) catracas.

Tabela 3 - Proposta - ECOGROUND

TRE-BA - COM CATRACA MECÂNICA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.MENSAL	VLR.ANO
1	LOCAÇÃO MENSAL DE CATRACAS TIPO MECÂNICA	10	MÊS	R\$ 2.777,50	R\$ 27.775,00	R\$ 333.300,00
2	CÂMERAS IA FACIAL C/RASTREABILIDADE	8	MÊS	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
3	LOCAÇÃO MENSAL DE SOFTWARES DE GERENCIAMENTO DO CONTROLE DE ACESSO (SERVIDOR) E DE ESTAÇÕES DE CADASTRAMENTO VISITANTE E TERCEIROS	1	MÊS	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 204.000,00
4	CÂMERAS (TRE-Ba) c/ Rastreabilidade	29	MÊS	Licença incorporada ao item 3		
4	CANCELAS	4	MÊS	R\$ 2.128,00	R\$ 8.512,00	R\$ 102.144,00
5	LPR	4	MÊS	R\$ 1.418,00	R\$ 5.672,00	R\$ 68.064,00
6	PORTAL DE TEC. METAL	12	MÊS	R\$ 1.654,00	R\$ 19.848,00	R\$ 238.176,00
7	PORTAL DE DETEC. DE BAGAGENS	5	MÊS	R\$ 1.176,00	R\$ 5.880,00	R\$ 70.560,00
SUB-TOTAL				R\$ 104.687,00	R\$ 1.256.244,00	
				TOTAL	R\$ 1.256.244,00	
				MENSAL	R\$ 104.687,00	
				1 ANO	R\$ 1.256.244,00	
				5 ANOS	R\$ 6.281.220,00	

E. CONSIDERAÇÕES TÉCNICO-ESTRATÉGICAS PARA O TRE-BA

A análise do modelo da solução pela aquisição dos equipamentos evidencia um cenário de custos iniciais mais altos em relação a locação; a probabilidade, ao longo do processo, da ocorrência de custos ocultos inicialmente; gestão fragmentada da manutenção e dependência de ciclos licitatórios longos para atualização de equipamentos críticos.

Por outro lado, o modelo proposto baseado em Ponto de Serviço, se alinha à lógica de serviço gerenciado com foco em desempenho, viabilizando:

- Continuidade operacional ininterrupta;
- Acompanhamento por indicadores de desempenho;
- Mitigação de riscos operacionais e jurídicos;
- Facilidade de escalabilidade e adaptação a novas normativas do TSE.

Em outro viés, os custos ao longo do processo do modelo baseado em Ponto de Serviço se mostram bem mais elevados do que os custos com a aquisição dos equipamentos com manutenção por 03 anos. Para se ter uma ideia os custos inicialmente previstos para a contratação por aquisição dos equipamentos com manutenção por 03 (três) anos tem uma previsão de investimento no valor total de **R\$ 1.197.074,29** (Hum milhão, cento e noventa e sete mil, setenta reais e vinte e nove centavos). Ocorre que com a locação dos equipamentos teríamos um custo em 03 (três) anos de **R\$3.768.732,00** (três milhões setecentos e sessenta e oito mil e setecentos e trinta e dois reais), o que representa mais de três vezes o valor a ser desembolsado com a aquisição. A registrar a favor da locação dos equipamentos a inclusão na proposta do sistema de rastreabilidade interna predial e dos equipamentos de detecção de bagagens, muito importantes no fortalecimento das práticas de segurança institucional.

F. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da crescente complexidade da gestão da segurança institucional, especialmente no contexto da Justiça Eleitoral, a adoção de um solução de controle de acesso, deve levar em consideração um escopo amplo e que abarque uma variedade mais completa possível de possibilidades de incrementos de segurança, em alinhamento e observância das perspectivas financeira, tecnológica e estratégica, em sintonia com as questões da exequibilidade sob o ponto de vista da capacidade orçamentária deste órgão estatal.

Diante deste espectro, levada em consideração as variáveis observáveis e ponderadas, na fotografia atual, chegamos a conclusão que a solução de controle de acesso para o TRE-BA, **deva ser implantada pela contratação por intermédio da aquisição dos equipamentos, pois se revela mais vantajosa para a administração pública, em relação à contratação por ponto de serviço, mormente pelo prisma econômico-financeiro e dos custos decorrentes, da tecnologia similar, da implantação gradativa, da possibilidade de ampliação, com o incremento de novos equipamentos quando se fizer necessário.**



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR ALVES DA SILVEIRA, Assessor**, em 14/11/2025, às 13:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3602192** e o código CRC **93A2CADE**.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO

ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

2.2 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO PECULIARES À ESTA CONTRATAÇÃO

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Revisão do TR por equipe técnica multidisciplinar.	Falta de detalhamento das especificações (ex.: compatibilidade de software, normas de acessibilidade).	TR incompleto ou solução técnica inadequada	Equipamentos não atendem às necessidades; atrasos e retrabalho.	Ajuste do TR/PB para corrigir deficiências apontadas pelos interessados
CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Revisão dos critérios de habilitação (Item 1.3.1 do Termo).	Exigências excessivas (ex.: qualificação técnica restritiva).	Certame deserto ou fracassado	Reprovação do edital; atraso no projeto.	Reavaliação da estratégia de contratação e das condições editárias
CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Acompanhamento dos serviços da Contratada pela SEPROB	Falta de competência técnica da empresa contratada	Dano ao piso ou elemento de infraestrutura dos imóveis, no momento da instalação	Deterioração do imóvel	Reparação do edifício pela equipe de manutenção predial e Aplicação de sanções previstas no contrato em caso de negligência

3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 2, informe:						
EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)		PROBABILIDADE*	IMPACTO*	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	respostas ao risco
R1- Estudo Técnico Preliminar Iniciado		5	6	49	Alto - TRATAR	MTRCAR
R2- Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária		5	6	49	Alto - TRATAR	MTRCAR
R3- Técnico incompleto ou solução técnica inadequada		5	8	40	Alto - TRATAR	MTRCAR
R4- Certame deserto ou fracassado		3	8	24	Médio - TRATAR	MTRCAR
R5- Dano ao piso ou elemento de infraestrutura dos imóveis, no momento da instalação		2	5	10	Médio - TRATAR	MTRCAR
R10 -				0	(Muito) Baixo - MONITORAR	

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 3, informe:			
EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO (O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)	PRAZOS DAS AÇÕES (Quando serão realizadas as ações?)	COMUNICAÇÃO 1-Hd necessidade de providências de outras unidades? 2-Como ind se comunicar com essa unidade? 3-Com qual frequência?
R1	Estudos elaborados por equipe multidisciplinar; Consulta prévia a experiências anteriores de outros órgãos	as ações foram realizadas em março de 2025	não
R2	Revisão do TR por equipe multidisciplinar antes da aprovação e pela ASUR, após	revisão do ETR por equipe multidisciplinar: março de 2025. Pela ASUR: será feita no decorrer do processo	não
R3	Realização de estudo de mercado para verificar a viabilidade da solução	Realizado em fevereiro e março de 2025	não
R4	Revisão do TR por equipe técnica e jurídica antes da publicação.	revisão do ETR e TR por equipe multidisciplinar: março e abril de 2025. Pela ASUR: será feita no decorrer do processo	
R5	Fiscalização rigorosa durante a execução para garantir conformidade	Durante a instalação do equipamento	Sim. Da SEPROB, que será informada da instalação em momento oportuno.
R6			
R7			
R8			
R9			
R10			

Considerando os **controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO (O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)	PRAZOS DAS AÇÕES (Quando serão realizadas as ações?)	COMUNICAÇÃO		
			1-Há necessidade de providências de outras unidades?	2-Como irá se comunicar com essa unidade?	3-Com qual frequência?
R1	Estudos elaborados por equipe multidisciplinar; Consulta prévia a experiências anteriores de outros órgãos	as ações foram realizadas em março de 2025			não
R2	Revisão do TR por equipe multidisciplinar antes da aprovação e pela ASIJUR, após	revisão do ETP e TR por equipe multidisciplinar; março de 2025. Pela ASIJUR: será feita no decorrer do processo			não
R3	Realização de estudo de mercado para verificar a viabilidade da solução	Realizado em fevereiro e março de 2025			não
R4	Revisão do TR por equipe técnica e jurídica antes da publicação.	revisão do ETP e TR por equipe multidisciplinar; março e abril de 2025. Pela ASIJUR: será feita no decorrer do processo			
R5	Fiscalização rigorosa durante a execução para garantir conformidade	Durante a instalação do equipamento			Sim. Da SEPROB, que será informada da instalação em momento oportuno.
R6					
R7					
R8					
R9					
R10					

LEVANTAMENTO DE EVENTOS DE RISCO COMUNS A TODO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE BEM OU SERVIÇO*

*Tabela exemplificativa

CONTROLES PREVENTIVOS (atuam nas CAUSAS a fim de EVITAR que o evento se materialize)	CAUSAS	EVENTOS DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CONTINGENCIAIS (atuam nas consequências, são previstos com antecedência, mas só entram em ação CASO O EVENTO VENHA A OCORRER visando MINIMIZAR O IMPACTO NEGATIVO)
<p>ESTRUTURAÇÃO DA GOVERNANÇA</p> <p>Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança</p> <p>Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício</p> <p>Atos normativos regulamentadores das contratações</p> <p>Modelos de ETP Disponibilização de check lists</p> <p>Assinatura do gestor convalidando os atos praticados</p> <p>Planejamento estratégico, tático ou operacional com diretrizes claras e objetivas para os gestores</p> <p>Sistema de controles internos estruturados ao longo do processo</p> <p>Treinamento e capacitação</p> <p>Segregação de funções</p>	<p>1) Deficiência na identificação da necessidade (demanda da Administração)</p> <p>2) Deficiência na fixação dos requisitos mínimos da contratação</p> <p>3) Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis</p> <p>4) Elaboração de referência de preços inadequada em face da solução escolhida</p> <p>5) Deficiência na escolha da solução mais viável, técnica e economicamente, para satisfazer a demanda</p> <p>6) Elaborar ETP com agrupamento indevido ou parcelamento inadequado.</p> <p>7) ETP usado como mera formalidade</p> <p>8) Repetição de estudos anteriores sem que haja pesquisa sobre novas soluções de mercado e/ou normativos existentes ou demonstração de que a solução anteriormente escolhida alcançou os resultados esperados e continua sendo a mais viável</p>	<p>Estudo Técnico Preliminar Insatisfatório (ETP deve ser uma PESQUISA ou, como o próprio nome diz, um ESTUDO de mercado que objetiva verificar qual a melhor solução para resolver determinado problema. Essa solução pode ser até mesmo algo que não necessite de contratação. Portanto, ETP NÃO é mero preenchimento de um documento).</p> <p>Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação</p> <p>Atraso na aprovação do ETP</p> <p>Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária</p>	<p>1) Inconsistências no termo de referência/projeto básico</p> <p>2) Dificuldade de estimar preço</p> <p>3) Insuficiência de recursos em face do mal dimensionamento do objeto</p> <p>3) Excesso de diligências durante a tramitação que atrasam a conclusão e a entrega final do processo: bem/serviço contratado</p> <p>4) Restrição indevida à competitividade</p> <p>5) Impugnações e pedidos de esclarecimentos durante a licitação</p> <p>6) Mandados de segurança/representações em face do edital de contratação</p> <p>5) Contratantes desertas ou encassadas</p> <p>5) Contratação de solução inadequada ou insuficiente para atendimento da necessidade do Tribunal</p> <p>6) Sucessivas alterações contratuais para adequação da solução à real necessidade do órgão</p> <p>7) Penalizações decorrentes de reiterados descumprimentos contratuais em razão da inviabilidade de execução do objeto</p> <p>Atraso na deflagração do processo de planejamento e na elaboração do ETP</p> <p>Atraso na deflagração do processo de contratação</p> <p>Excesso de diligências no processo de planejamento até a aprovação do ETP</p> <p>Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma</p> <p>Atraso na conclusão da entrega do bem/serviço contratado</p> <p>Devolução de orçamento não executado</p> <p>Atraso na deflagração do processo de contratação</p> <p>Atraso na entrega do bem/serviço contratado</p> <p>Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma</p> <p>Devolução de orçamento não executado</p> <p>Inexecução contratual</p> <p>Rescisão do contrato</p> <p>Reiteradas apurações de responsabilidade contratual</p> <p>Apontamentos pelos controles interno e externo</p>	<p>Revisão do ETP</p> <p>Revisão do TR/PB</p> <p>Revisão da minuta do edital</p> <p>Apurar responsabilidade contratual e executar penalizações previstas no TR</p> <p>Responsabilização do agente</p> <p>Repetição da licitação</p> <p>Realizar nova licitação</p> <p>Celebrar contrato emergencial</p> <p>Treinamento dos servidores das unidades demandantes</p> <p>Prorrogação excepcional de contrato vigente</p> <p>Celebração de contrato emergencial</p> <p>Prorrogação excepcional de contrato vigente</p> <p>Celebração de contrato emergencial</p> <p>Contratação de remanescente</p> <p>Celebração de contrato emergencial</p>
<p>ESTRUTURAÇÃO DA GOVERNANÇA</p> <p>Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança</p> <p>Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício</p> <p>Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP</p> <p>Modelos de ETP</p> <p>Disponibilização de check list</p>	<p>Falta de orientação acerca dos normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento</p> <p>Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo</p> <p>Desinteresse no conhecimento dos normativos e dos modelos de artefatos</p>			
<p>ESTRUTURAÇÃO DA GOVERNANÇA</p> <p>Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança</p> <p>Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício</p> <p>Acompanhamento dos prazos previstos no PLANCONT</p> <p>Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP</p> <p>Monitoramento dos processos de contratações de responsabilidade da Secretaria/Unidade administrativa superior à unidade demandante</p> <p>Modelos de ETP Disponibilização de check list</p>	<p>Desconhecimento da estruturação da governança de contratações</p> <p>Inobservância ao cronograma do PLANCONT</p> <p>Inobservância ao normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação</p> <p>Desconhecimento dos modelos de ETP</p> <p>Excesso de demandas por parte do gabinete e da Secretaria/ unidade administrativa superior à demandante, ou por parte do CGovIIC, responsáveis pela aprovação do ETP</p> <p>Não utilização do check list de aprovação do ETP</p>			
<p>Correta identificação da necessidade (demanda da Administração)</p> <p>Realização de estudo técnico preliminar consistente</p> <p>Utilização dos modelos de ETP</p> <p>Correta delimitação no ETP da qualificação necessária à execução do objeto, em face da legislação vigente e da realidade do mercado</p>	<p>Deficiências na análise da necessidade (demanda da Administração)</p> <p>Deficiência na pesquisa da legislação atinente ao objeto</p> <p>Deficiência na fixação de requisitos de qualificação</p> <p>Deficiência na pesquisa de mercado realizado durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis</p>			

Escala de Probabilidade

DESCRÍÇÃO	PROBABILIDADE	NÍVEL
Muito Baixo	Poderá ocorrer em circunstâncias excepcionais.	1
Baixo	Não se espera que ocorra.	2
Médio	Pode ocorrer em algum momento	5
Alto	Provavelmente ocorrerá.	8
Muito Alto	Praticamente certa. As circunstâncias indicam claramente a possibilidade do evento ocorrer.	10

NÍVEL	DESCRÍÇÃO
1	Muito baixo
2	Baixo
5	Médio
8	Alto
10	Muito alto

Matriz Impacto x Probabilidade (Nível de Risco)

Nível de Risco		Probabilidade				
		1 Muito Baixa	2 Baixa	5 Média	8 Alta	10 Muito Alta
Impacto	10 Muito Alto	10	20	50	80	100
	8 Alto	8	16	40	64	80
	5 Médio	5	10	25	40	50
	2 Baixo	2	4	10	16	20
	1 Muito Baixo	1	2	5	8	10

Escala para classificação de níveis de risco

Risco Muito Baixo/Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Muito Alto
0– 9,99	10-39,99	40-79,99	80-100

Critérios para priorização e tratamento de riscos

Nível de Risco	Descrição	Diretrizes para Resposta
Muito Alto	Nível de risco muito além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado à governança e alta administração e ter uma resposta imediata. Postergação de medidas só com autorização do dirigente máximo.
Alto	Nível de risco além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado a alta administração e ter uma ação tomada em período determinado. Postergação de medidas só com autorização do dirigente de área.
Médio	Nível de risco dentro do apetite a risco da organização.	Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da gerência na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.
Muito Baixo/Baixo	Nível de risco dentro do apetite a risco da organização.	É possível que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custo x benefícios, como diminuir o nível de controles.

Respostas a Riscos

RISCO ALTO - TRANSFERIR - MITIGAR	RISCO MUITO ALTO - EVITAR - TRANSFERIR - MITIGAR
RISCO BAIXO/BAIXO - ACEITAR	RISCO MÉDIO - MITIGAR

Aceitar
Mitigar
Transferir

Evitar

Escala de Impacto

IMPACTO
Irrelevante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa quantidade insignificante de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.
Pouco importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa pequena quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.
Importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa média quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em baixo grau.
Muito importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; dificulta a execução do processo associado; e/ou causa grande quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em médio grau.
Essencial para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; impede a execução do processo associado; e/ou causa múltiplas desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em alto grau.

Avaliação do Risco do Controle

NÍVEL DE CONFIANÇA	AVALIAÇÃO DO DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES (ATRIBUTOS DO CONTROLE)
1 – Inexistente Nível de confiança - 0% (0,0)	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.
2 – Fraco Nível de confiança - 25% (0,25)	Controles têm abordagens <i>ad hoc</i> , tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo grau de confiança no conhecimento das pessoas, em geral realizado de maneira manual.
3 – Mediano Nível de confiança - 50% (0,50)	Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.
4 – Satisfatório Nível de confiança - 75% (0,75)	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.
5 – Forte Nível de confiança - 95% (0,95)	Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.

Categorias de riscos	
Riscos estratégicos	São os relacionados à tomada de decisão pela Alta Administração, que podem impactar diretamente o atingimento dos objetivos estratégicos.
Riscos operacionais	São os relacionados a procedimentos ou processos internos.
Riscos de conformidade	São os relacionados ao não atendimento à legislação, normas e procedimentos vigentes.
Riscos de imagem	São os que podem comprometer a imagem da instituição junto à população ou a outros órgãos da Administração Pública.
Riscos-chave	São os estratégicos e os que, em função do impacto potencial ao TRE-BA, devem ser conhecidos pela Alta Administração.
Riscos de integridade	São os relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos de conduta, que possam comprometer os valores e padrões preconizados pela Instituição e a realização de seus objetivos.

RISCO DO CONTROLE		
1 (muito alto)	1	1
2	0,75	
0,75 (alto)	3	0,5
4	0,25	
0,5 (médio)	5	0,05
0,25 (baixo)		
0,05 (muito baixo)		